



permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes e, quanto aos essenciais, contínuos”;

Considerando a suspensão das atividades nas escolas da rede municipal de ensino em Piracuruca, em razão da deficiência no abastecimento de água do município;

Considerando a necessidade de regularizar o fornecimento de água no município de Piracuruca;

Karla Daniela F. Maia Carvalho
Promotora de Justiça

RESOLVE:

Instaurar o presente Procedimento Administrativo nº 06/2014, com o fito de verificar a qualidade do fornecimento de água no município de Piracuruca, bem assim para a tomada de providências dispostas em lei que se fazem indispensáveis para melhoria do serviço prestado pela Concessionária.

Determino, no mais, a notificação do fornecedor AGESPISA-ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracuruca, 29 de agosto de 2014.

Karla Daniela Furtado Maia Carvalho
Promotora de Justiça

	<p>Associação Piauiense de Municípios – APPM</p>
	<p>Av. Pedro Freitas, 2000 Centro Administrativo Bairro São Pedro Teresina – PI CNPJ: 05.821.926/0001-25 CEP: 64018-900</p>
	<p>Fone: 086 – 2107-7900</p>
	<p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p>

Aviso de Licitação – CARTA CONVITE 08/2014.

A APPM- Associação Piauiense de Municípios, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização dia **11/09/2014**, às 09:00 horas, na Sala de Reunião, a CARTA CONVITE Nº **08/2014**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Regime de Execução: Por menor preço Global, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para Manutenção do portal da APPM e portal da Transparência. Abertura na Sala de reunião da APPM. EDITAL encontra-se disponível na sede da APPM, na Av. Pedro Freitas, 2000, Teresina - PI, telefone (86)2107-7941. Teresina, 03/09/2014. Valor estimado R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) Valquíria Coelho de Almeida - Presidente da CPL.



Portaria nº. 084/2014.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças o servidor **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 01 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerosada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 01 de setembro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 085/2014.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO**, do município o servidor efetivo **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerosada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de setembro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete